



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 128

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.948/2025

**Objeto:** Aumenta a carga horária, bem como atribui gratificação a Enfermeira Laura Benfatti Oliveira Guirado, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Sra. Laura Benfatti Oliveira Guirado no Concurso Público Municipal n.º. 01/2023 para ocupar o cargo efetivo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal n.º. 4.782/2025 que nomeou a Sra. Laura Benfatti Oliveira Guirado;

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini por meio do Ofício n.º. 108/2025 de 18 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º. 2.076 de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que especifica, dando outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a referência da enfermeira Sra. Laura Benfatti Oliveira Guirado, portadora do RG n.º. 49.913.100-9, inscrita no CPF n.º. 432.172.668-97, COREN n.º. 000751084-SP, da referência 20 para a referência 24, cuja carga horária passa a ser de 40h semanais, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal n.º. 2.076/2007.

**Art. 2º.** Fica instituída ainda gratificação mensal no percentual de 57% (cinquenta e sete por cento) em razão da servidora Sra. Laura Benfatti Oliveira Guirado desempenhar suas funções na “ESF Dr. João Batista de Toledo Leme”, em conformidade com os Arts. 3º e 4º da Lei Municipal n.º. 2.076/2007.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 129

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 14 de abril de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini  
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.